



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO PÁ

CNPJ 23.043.870/0001-43

Câmara Municipal de Novo Progresso



PROTOCOLO GERAL 76/2025
Data: 12/05/2025 - Horário: 09:19
Legislativo

+55 93 98119 9579

INDICAÇÃO N° 083/2025.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, COM O OBJETIVO DE AVALIAR A VIABILIDADE E A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE
Data 20/05/2025

Senhores vereadores;

Justificativa;

A iniciativa visa promover a formação de cidadãos conscientes, disciplina, valores cívicos e o fortalecimento da segurança e do ambiente escolar, contribuindo para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade da educação na nossa cidade.

A proposta de implantação de uma Escola Municipal Cívico-Militar visa atender a uma demanda crescente por uma educação de qualidade, que além de promover o ensino acadêmico, fomente valores cívicos, disciplina, respeito às instituições e o fortalecimento do sentimento de pertencimento e cidadania entre os estudantes.

A experiência de escolas cívico-militares tem mostrado resultados positivos em diversos municípios, contribuindo para a redução da violência, melhora do desempenho escolar e maior engajamento dos alunos com a comunidade escolar e a sociedade como um todo.

A implantação dessa modalidade de escola também pode atuar como um instrumento de fortalecimento da segurança pública, uma vez que promove um ambiente mais organizado, com maior disciplina e respeito às regras, além de aproximar a escola da comunidade e das forças de segurança, criando uma rede de cooperação que beneficia toda a sociedade.

Além disso, considerando o contexto atual, onde a segurança pública e a qualidade da educação são prioridades para o desenvolvimento social e econômico, a instalação de uma Escola Cívico-Militar em Novo Progresso representa uma oportunidade de oferecer uma alternativa inovadora e eficaz para o enfrentamento de desafios relacionados à violência, ao abandono escolar e à formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

Diante do exposto, solicitamos que a SEMED inicie estudos detalhados, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, para avaliar os aspectos técnicos, logísticos, financeiros e sociais envolvidos na implantação dessa iniciativa, bem como a viabilidade de sua implementação no município.

Plenário Sinval Silva em 13 de maio de 2025.

Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-PÁ

Dirck Roberto da Silva.
Vereador- MDB

Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-PÁ

Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-PÁ